



ATA N.º 2/2025

DATA: 11/11/2025

Mandato 2025/2029

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENCAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palma Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 17.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos.

Sessão Extraordinária de 11/ 11/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 17.00h horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pelo ponto um da ordem de trabalhos;

Ordem do Dia

- 1. Proposta n.º 27/2025 e Lista Unitária de Ordenação Final -Homologação- Procedimento Concursal Assistente Operacional- Serviços Cemiteriais**
- 2. Alteração Orçamental da Despesa n.º 10**



1.1 O Sr. Presidente propôs, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conjugado com a Portaria, a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento Concursal comum, para um lugar de Assistente Operacional, serviços Cemiteriais.

O Executivo tomou conhecimento e concordou.



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação Final	Ordenação
2	Armindo Martins Cascalheira	16,00	1.º Classificado
1	João Carlos Braga Moita	15,50	2.º Classificado
3	Jorge Miguel Cavaqueira Dias	12,50	3.º Classificado

Deliberado a 10/11/2025 e publicitado a 12/11/2025.

O Júri

Manuel Ramos Venâncio Espírito
José Vinícius do Carmo
Paulo António Conceição Almeida Costa

Deliberado a 11/11 /2025 e publicitado a 12/08/2025.

O Órgão Executivo

[Signature]
[Signature]
Ana Rita Almeida Gregório



Freguesia de Pias

PROPOSTA N.º 27/2025

MANDATO 2025/2029

PROCEDIMENTO CONCURSAL – HOMOLOGAÇÃO

Considerando:

- O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviços Cemiteriais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 16775/2025/2, 2.ª série, N.º 128, de 07 de julho, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202507/0244,
- O processo remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o procedimento;
- Ao abrigo do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada de Portaria), articulada com o n.º 1 do artigo 25.º da mesma Portaria, o qual estipula que, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do júri, têm de ser submetidas para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento concursal;
- Que quando o número de candidatos aprovados na Lista Unitária de Ordenação Final é superior ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria.

Proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conjugada com a Portaria:

- ✓ Que seja homologada a Lista Unitária de Ordenação Final (em anexo), assim como as demais deliberações do júri,
- ✓ Que o ato de homologação seja notificado a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, em conformidade com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria,
- ✓ Que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada seja tornada pública através da afixação nas instalações e publicitada na página eletrónica da Junta de Freguesia, como

Freguesia de Pias

através de informação sobre a sua publicitação sob a forma de aviso, na 2.ª série, do Diário da República, conforme exigido pelo n.º 4 do artigo 25.º da Portaria

Pias, 17 de novembro de 2025

O Proponente

2.1 Tendo em vista o aumento do grau de execução Orçamental, foi aprovada por unanimidade a 10.ª Alteração Orçamental da Despesa que se anexa.



FREGUESIA DE PIAS

Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 10
SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
0202120000	Segurros	1 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480,00	
0202130000	Deslocações e estadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700,00	
0202150000	Formação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202170000	Publicidade	4 420,00	0,00	500,00	0,00	0,00	3 920,00	
0202180000	Vigilância e segurança	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0202190000	Assistência técnica	9 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 300,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
0202220000	Serviços de saúde	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
0202220100	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202250000	Outros serviços	719,34	0,00	0,00	0,00	0,00	719,34	
Total Class. Orgânica:		555 215,67	500,00	500,00	0,00	0,00	555 215,67	
Total:		555 215,67	500,00	500,00	0,00	0,00	555 215,67	



ORGÃO EXECUTIVO
 11 de novembro de 2025
 FREGUESIA DE PIAS - SERPA
 SVD

ORGÃO DELIBERATIVO



Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 17.30 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de Janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

A Assistente Técnica:

O Presidente



A Secretária: